

A presente Licitação foi processada e julgada com observância das exigências constantes da legislação aplicável especialmente o disposto nas Leis Federais nº. 10.520/02, 8.666/93, Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações.

Não houve recurso, e a Pregoeira, adjudicou o objeto do Pregão às licitantes vencedoras. Submetemos o presente procedimento à deliberação de V.Sa., solicitando a homologação do resultado do julgamento que reconhece como vencedora do certame, a empresa abaixo.

LICITANTE VENCEDORA	LOTE	VALOR TOTAL
MAKER COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME	01	R\$ 9.990,00
VALOR TOTALR\$9.990,00		

Totalizando o valor da licitação em R\$9.990,00 (nove mil, novecentos e noventa reais).

Laura Augusta Santana Vieira

Pregoeira

DESPACHO:

Adjudicado o objeto desta a Licitante vencedora, MAKER COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME, na modalidade Pregão Presencial nº 069/2011, homologo a licitação para as respectivas aquisições.

Contagem, 15 de julho de 2011.

Cleudirce Cornélio de Camargos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Contagem, 14 de julho de 2011.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2011

TIPO: Menor Preço

OBJETO: Registro de Preço para possíveis aquisições de Cartucho de toner.

A presente Licitação foi processada e julgada com observância das exigências constantes da legislação aplicável especialmente o disposto nas Leis Federais nº. 10.520/02, 8.666/93, Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações.

Não houve recurso, e a Pregoeira, adjudicou o objeto do Pregão às licitantes vencedoras. Submetemos o presente procedimento à deliberação de V.Sa., solicitando a homologação do resultado do julgamento que reconhece como vencedoras do certame, as empresas abaixo.

LICITANTE VENCEDORA	LOTE	VALOR TOTAL
JOÃO CARLOS DE AZEVEDO GROSSI - ME	01	R\$ 11.490,00
DHZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP	02	R\$ 111.129,00
VALOR TOTALR\$122.619,00		

Totalizando o valor da licitação em R\$122.619,00 (cento e vinte e dois mil, seiscentos e dezenove reais).

Laura Augusta Santana Vieira

Pregoeira

DESPACHO:

Adjudicado o objeto desta a Licitante vencedora, JOÃO CARLOS DE AZEVEDO GROSSI - ME e DHZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP, na modalidade Pregão Presencial nº 046/2011, homologo a licitação para as respectivas aquisições.

Contagem, 14 de julho de 2011.

Cleudirce Cornélio de Camargos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Secretaria Municipal
de Desenvolvimento
Urbano**

INSTRUÇÃO NORMATIVA SMDU Nº 003/11

Dispõe sobre o procedimento para abertura do processo de concessão de Habite-se pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SMDU, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais, em especial a conferida pelo parágrafo 2o, do art. 1o, do Decreto Municipal Nº 1.430, de 15 de setembro de 2010,

CONSIDERANDO a necessidade de detalhar o procedimento para apresentação da documentação necessária para abertura do processo de Habite-se;

RESOLVE:

Art. 1º – Para abertura do processo de concessão de Habite-se, o interessado deverá apresentar à SMDU o documento próprio de que trata o item 9 do anexo 3 do Decreto Municipal nº 1.430/2010, que comprove o atendimento às condicionantes do alvará de construção.

Parágrafo único – O documento próprio de que trata o caput desse artigo deverá ser obtido diretamente junto ao órgão ou entidade competente, responsável pela emissão das diretrizes.

Art. 2º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 15 de julho de 2011

Isnard Monteiro Horta

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

INSTRUÇÃO NORMATIVA SMDU Nº 004/2011

Dispõe sobre o procedimento para atendimento ao disposto pelo caput do art. 70 da Lei Complementar nº 82/10 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo – LPOUS), pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SMDU, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais, em especial a conferida pelo parágrafo 2o do art. 1o do Decreto Municipal nº 1.430, de 15 de setembro de 2010,

CONSIDERANDO a necessidade de uniformizar o procedimento para atendimento ao disposto pelo art. 70 da Lei Complementar nº 82, de 12 de janeiro de 2010, (Lei de Parcelamento, Ocupação e Uso do Solo – LPOUS);

CONSIDERANDO que o conceito dado ao Pilotis pelo anexo 1 da LPOUS, qual seja, "pavimento com espaço livre, destinado a uso comum, com área equivalente à do pavimento imediatamente superior", não abrange a função e a razão de ser de tal pavimento;

CONSIDERANDO que a função do Pilotis, do ponto de vista arquitetônico, é propiciar a continuidade do terreno, favorecendo a livre circulação de pedestres e a manutenção de espaço coberto ocupado por uma grelha de pilares ou colunas no pavimento térreo da edificação, destinado a vivências múltiplas dos usuários da edificação; CONSIDERANDO que a função do Pilotis, do ponto de vista urbanístico, é a criação de um elemento que proporcione mais leveza à paisagem formada por edificações verticais, tendo como referência o que é visto no nível da rua;

CONSIDERANDO que, muito embora a LPOUS defina o subsolo como um pavimento, a intenção da obrigatoriedade de construção de pilotis prevista pelo caput do art. 70 de referida Lei, para edificações com mais de 4 (quatro) pavimentos destinada a residência multifamiliar, é atender as funções arquitetônicas e urbanísticas acima mencionadas e, desta forma, o subsolo não precisaria ser considerado;

CONSIDERANDO que o próprio parágrafo único do art. 70, que dispensa a exigência do pilotis para as "edificações de 5 (cinco) pavimentos em que o último pavimento seja parte integrante da unidade residencial imediatamente inferior, através da qual tem acesso exclusivo", só tem razão de ser se considerar-se que os pavimentos que justificam a necessidade de pilotis são aqueles acima do nível de entrada;

RESOLVE:

Art. 1º – Para contagem de pavimentos de que trata o caput do art. 70 da LPOUS, só serão considerados aqueles a partir do primeiro pavimento, isto é, aquele pavimento cujo piso apresente o menor desnível em relação ao ponto mais alto do passeio ao alinhamento.

Art. 2º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 15 de Julho de 2011

Isnard Monteiro Horta

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Secretaria Municipal de Saúde

Aviso De Licitação – Prefeitura do Município de Contagem SMS/FMS. – Pregão Presencial 174/11 – objeto: Contratação de seguradora para prestar seguro de veículos, visando atender ao serviço do Transporte Sanitário da Rede Municipal de Saúde de Contagem. DATA: 02 de Agosto de 2011 – 08:30 h. FAMUC – Av. Gal. David Sarnoff, 3.113 – Cid.Industrial – Contagem/MG. Edital/site: www.contagem.mg.gov.br/ Informações email: licitafamuc@gmail.com.

Aviso De Licitação – Prefeitura do Município de Contagem SMS/FMS. – Pregão Presencial 173/11 – objeto: Aquisição de Papel Higiénico, lençol descartável e papel toalha, destinados a atender a rede de Saúde de Contagem. . DATA: 01 de Agosto de 2011 – 14:00 h. FAMUC – Av. Gal. David Sarnoff, 3.113 – Cid.Industrial – Contagem/MG. Edital/site: www.contagem.mg.gov.br/ Informações email: licitafamuc@gmail.com

Aviso De Licitação – Prefeitura do Município de Contagem SMS/FMS. – Pregão Presencial 177/11 – objeto: Impressos destinados ao Setor de Comunicação . DATA: 04 de Agosto de 2011 – 14:00 h. FAMUC – Av. Gal. David Sarnoff, 3.113 – Cid.Industrial – Contagem/MG. Edital/site: www.contagem.mg.gov.br/ Informações email: licitafamuc@gmail.com

Aviso De Licitação – Prefeitura do Município de Contagem SMS/FMS. – Pregão Presencial 172/11 – objeto: Aquisição de acessórios para equipamentos médicos, destinados a atender a UPA de Vargem das Flores, ao Hospital e a Maternidade Municipal de Contagem-Recurso Pro-Hosp-Fornecimento Único. DATA: 01 de Agosto de 2011 – 08:30 h. FAMUC – Av. Gal. David Sarnoff, 3.113 – Cid.Industrial – Contagem/MG. Edital/site: www.contagem.mg.gov.br/ Informações email: licitafamuc@gmail.com.

Aviso De Licitação – Prefeitura do Município de Contagem SMS/FMS. – Pregão Presencial 175/11 – objeto: Aquisição de Poltrona Reclinável Estofada, visando atender a área assistencial do Hospital Municipal-Recurso Pro-Hosp - Fornecimento único. DATA: 02 de Agosto de 2011 – 14:00 h. FAMUC – Av. Gal. David Sarnoff, 3.113 – Cid.Industrial – Contagem/MG. Edital/site: www.contagem.mg.gov.br/ Informações email: licitafamuc@gmail.com.

Aviso De Licitação – Prefeitura do Município de Contagem SMS/FMS. – Pregão Presencial 176/11 – objeto: Aquisição de Conjunto de Aparelhos Condicionadores de ar do tipo Split e Cortina de ar motorizada destinados a atender ao Hospital Municipal de Contagem-Recurso Pro-Hosp -Fornecimento Único. DATA: 04 de Agosto de 2011 – 08:30 h. FAMUC – Av. Gal. David Sarnoff, 3.113 – Cid.Industrial – Contagem/MG. Edital/site: www.contagem.mg.gov.br/ Informações email: licitafamuc@gmail.com.

Marcação de nova data – Prefeitura do Município de Contagem SMS / FMS. – Pregão Presencial 107//2011 – objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MOTORISTAS, NA CONDUÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA DO SAMU E DO TRANSPORTE SANITÁRIO, DENTRO DA MICRORREGIÃO III – CONTAGEM, IBIRITÉ E SARZEDO, A SER EXECUTADO DE FORMA INDIRETA E CONTÍNUA, PELO PERÍODO DE 12 MESES. DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 09 de Agosto de 2011 – 08:30 h. FAMUC – Av. Gal. David Sarnoff, 3.113 – Cid.Industrial – Contagem/MG. Edital/site: www.contagem.mg.gov.br/ Informações email: licitafamuc@gmail.com

A Prefeitura do Município de Contagem SMS / FMS torna pública a anulação do Pregão Presencial 168//2011, por vício no Edital cujo objeto é a LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE PORTEIROS, A SER EXECUTADA DE FORMA INDIRETA E CONTÍNUA, VISANDO ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAUDE DE CONTAGEM. Eduardo Caldeira de Souza Penna- Secretário Municipal de Saúde de Contagem. Em 15 de Julho de 2011.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, vem de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, HOMOLOGAR E TORNAR PÚBLICO o resultado do processo Pregão Presencial nº 143/2011, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM, FORNECIMENTO PARCELADO PELO PERÍODO DE 12 MESES, adjudicado a empresa: ARTS GRAF LTDA, com valor de R\$ 173.490,40. Dotação orçamentária: 1131.10.301.0026.2056/10.302.0027.2058 natureza de despesa: 339039-31 fonte de recurso: 051001/051003. O secretário, Eduardo Caldeira de Souza Penna. Em 15/07/2011.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, vem de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, HOMOLOGAR E TORNAR PÚBLICO o resultado do processo Pregão Presencial nº 142/2011, Objeto: AQUISIÇÃO DE ÓXIDO NÍTRICO PARA FORNECIMENTO CONTÍNUO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, adjudicado a empresa: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, com valor de R\$ 173.490,40. Dotação orçamentária: 1113.110.302.0027.2058; Natureza da despesa: 339030-12; Fonte de recursos: 051003. O secretário, Eduardo Caldeira de Souza Penna. Em 15/07/2011.